



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

30 de novembro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 620/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

5

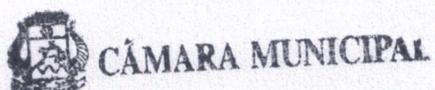
Paralei Em atenção ao Of. nº 651/2022 referente aos Requerimentos nº 1305,
1275/2022 e indicações nº 162 e 164/2022, encaminhamos despachos DMA nº
567, 569, 568, 570/2022 anexos, provindos do Departamento de Meio
Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
23/11/2023
Jair Góis
Presidente

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14/12/22

Zoe
funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 567/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 651/2022-pf – Requerimento nº 1305/22

PROCESSO Nº: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Resposta Ofício nº 651/2022-pf – Requerimento nº 1305/22, com solicitação do Nobre Edil Sr. Junior da Van, quanto à "informações acerca dos critérios utilizados para a poda e corte de árvores adotados no Município."

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que:

a) Como é feita a análise de uma árvore para determinar se ela será cortada ou se será feita apenas uma poda?

Os pedidos de corte passam por análise da CTAR (Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento) e o corte é autorizado para os casos em que a árvore esteja em mau estado fitossanitário, represente risco iminente de queda, cause danos permanentes às partes civis ou ofereça prejuízo ao tráfego. Além disso, o corte poderá ser solicitado pela Defesa Civil sempre que for constatado risco de queda, dispensando-se análise da CTAR. As árvores retiradas devem ser substituídas por espécies de porte adequado, salvo em casos que o replantio seja dispensado com anuência da CTAR.

b) Quem é o responsável pelo procedimento de poda/corte?

O responsável pela seção é o servidor Flávio Márques da Fonseca.

c) Um particular pode efetuar uma poda sem autorização da prefeitura? Se não, como solicitar o serviço?

Atualmente, a poda não é permitida para particulares. O canal oficial para solicitação de poda é a ouvidoria e a solicitação de corte deve ser feita pelo Setor de Protocolo.

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Av. Américo de Vaz de Lima nº 160 – Bairro Capituva – CEP 13.872-720 – São João da Boa Vista – S.P.

Telefone (19) 3634-8000

E-Mail: meioambiente@saojoao.sp.gov.br

Site: www.saojoao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

d) Em caso de emergência (queda de galhos ou árvore) a quem procurar?

A solicitação de remoção de árvores e galhos pode ser realizada por meio da ouvidoria e, em caso de emergência, o Corpo de Bombeiros pode ser acionado.

e) De quem é a responsabilidade em caso de dano a imóvel causada pelas raízes ou queda de galhos?

Os danos causados pelas raízes de árvores é de responsabilidade dos proprietários, tendo em vista que este também tem a responsabilidade de escolha da espécie adequada e plantio conforme as orientações do Viveiro Municipal. Para os danos causados por queda de galhos, cada caso deve ser analisado individualmente.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 28 de novembro de 2022.

Jean Guilherme Azarik s
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA N° 569/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício n° 651/2022-pf – Indicação n° 162/22

PROCESSO N°: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Resposta Ofício n° 651/2022-pf – Indicação n° 162/22, com solicitação do Nobre Edil Sr. Carlos Gomes, quanto à “Poda de uma árvore na Rua Cel. Ernesto de Oliveira.”

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que a poda foi executada, conforme Seção de Poda de árvores.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 28 de novembro de 2022.

Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA N° 568/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício n° 651/2022-pf – Requerimento n° 1275/22

PROCESSO N°: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Resposta Ofício n° 651/2022-pf – Requerimento n° 1275/22, com solicitação do Nobre Edil Sr. Luiz Paraki, quanto à "notificação do proprietário do terreno localizado atrás da Rua Edson Antonio de Carvalho."

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que o proprietário será notificado para cumprir com a limpeza do lote, exceto a Área de Preservação Permanente que existe dentro do lote, conforme Seção de Fiscalização Ambiental.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 28 de novembro de 2022.

Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA N° 570/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício n° 651/2022-pf – Indicação n° 164/22

PROCESSO N°: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Resposta Ofício n° 651/2022-pf – Indicação n° 164/22, com solicitação do Nobre Edil Sr. Carlos Gomes, quanto à “Poda de uma árvore na Rua Luiz Augusto Fontão Varzim, 41, Jardim Michelazzo.”

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que a solicitação do Processo 34804 citado é de corte e que este foi executado, conforme Seção de Poda de árvores.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 28 de novembro de 2022.

Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento